

A IMPUNIBILIDADE PENAL PARA SERIAIS KILLERS

Jéssica Batista Martins¹Leticya Almeida Carvalho²

É fato que os denominada mente conhecidas como *Seriais Killers* são um dos assuntos mais herméticos e ímprobo de compreensão para o público em geral, dentro da criminologia, área responsável por traçar os fatores que compõem, sejam eles endógenos e exógenos buscando formar seu Criminal Profiling e também perceber seu modus operandi, é possível ver esse impasse. O escopo de nosso ordenamento jurídico é garantir a proteção de todos os cidadãos, a nossa Constituição Federal prega acima de tudo a prioridade da vida e do mínimo existencial, desse modo o direito penal veio para servir como instrumento jurídico que possa garantir a proteção social, como também que o indivíduo que praticou tais ações delituosas sejam não punidos, mas sim reeducados para serem inseridos novamente. A visão doutrinária é clara a respeito do dever estatal e mais claro ainda no que diz respeito à definição da imputabilidade penal e como ela fere diretamente o objetivo traçado por nossos Códigos. Fragoso (2004, p. 197) traz que “Condição pessoal de maturidade e sanidade mental que confere ao agente a capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de se determinar segundo esse entendimento”. Outrossim, vemos que na visão do Direito Penal a imputabilidade está ligada capacidade mental, física e cognitiva do indivíduo reconhecer, conscientemente, a prática de um ato ilícito, não sendo punido por esses atos delituosos, pôr em tese não poder compreender o todo. Para se definir a imputabilidade do *serial killers* é necessária uma análise minuciosa de sua saúde mental, verificando a sua capacidade cognitiva de responder ou não de responder legalmente por seus atos. Sendo assim, para que o agente se configure um *serial killers*, é necessário pelo menos três práticas delitivas em um pequeno período de tempo. Conforme relata Cristiano Gomes em sua obra literária Manual da Criminologia, (p. 227). O *serial killer* segue o mesmo “ritmo” em seus assassinatos, vindo a escolher suas vítimas mais frágeis e com características físicas ou emocionais individuais que causem algum gatilho para o assassino em série.

¹ Discente Unifimes - jessicabmartins716@gmail.com

² Discente Unifimes

17, 18 e 19
de Outubro

Semana
Universitária

2022

BICENTENÁRIO DA
INDEPENDÊNCIA



ANOS DE CIÊNCIA,
Tecnologia e Inovação no Brasil.

WWW.UNIFIMES.EDU.BR

Palavras-chave: Psicopatas. Direito Penal. Criminologia. Impunibilidade.